



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 29/2015

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, tendo em vista decisão unânime tomada em sessão realizada em 27 de novembro de 2015, no processo sob nº 11.660/2015,

RESOLVE:

Art. 1º) Definir os valores das taxas e emolumentos para o exercício de 2016, a saber:

Serviço	Valor unitário
Inscrição Estagiário	R\$ 80,00
Inscrição Originária	R\$ 230,00
Inscrição Suplementar	R\$ 300,00
Inscrição por Transferência	R\$ 230,00
Cartão de Identidade	R\$ 48,00
Carteira de Identidade.....	R\$ 48,00
2ª Via Cartão de Identidade	R\$ 48,00
2ª Via Carteira de Identidade	R\$ 48,00
Taxa de envio pelos Correios.....	R\$ 38,00
Fotocópias.....	R\$ 0,25
Fotocópia Autenticada pela OAB/PR	R\$ 0,50
Certidão (exceto de registro de Sociedade de Advogado)	R\$ 35,00
Certidão de Inteiro Teor	R\$ 60,00
Certidão de Registro de Sociedade de Advogados	R\$ 60,00
Registro Sociedade de Advogados	R\$ 245,00
Alteração Registro Sociedade de Advogados	R\$ 200,00
Distrato Social (Cancelamento Sociedades).....	R\$ 200,00
Contrato de Associação.....	R\$ 150,00
Distrato de Contrato de Associação.....	R\$ 150,00
Averbações/Livro Diário	R\$ 155,00
Registro de ata de reunião de sócios (sem alteração contratual).....	R\$ 55,00
Desarquivamento de Processo.....	R\$ 30,00
Cancelamento de Impedimento	R\$ 55,00
Levantamento de Licenciamento.....	R\$ 85,00
Licenciamento.....	R\$ 160,00
Cancelamento de Inscrição	R\$ 100,00
Declaração Unilateral de Retirada/Provimento Nº 112 CF/OAB	R\$ 150,00
Segunda Via Certidão de Exame de Ordem	R\$ 90,00
Segunda Via Certificado de Exame de Ordem	R\$ 35,00
Leitora de cartão.....	R\$ 50,00
Token	R\$ 50,00
Taxa de cartório (Autenticação em cartório) + despesas	R\$ 50,00
Taxa de Gravação em mídia (por processo)	R\$ 30,00



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

Taxa de impressão e digitalização (por folha) R\$ **0,25**
Ressarcimento de despesas com notificações por inadimplência a ser lançado contra o
advogado representado na instauração do processo disciplinar R\$ **50,00**

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões Conselho, em 27 de novembro de 2015.

Juliano José Breda
Presidente